



RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.604/2023.

DO OBJETO

O presente instrumento se refere à LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO CENTRO DE QUALIDADE DE VIDA, ACADEMIA MUNICIPAL E CENTRO DE ARTES MARCIAIS.

DA JUSTIFICATIVA

A locação se faz necessária em virtude da importância de atividade física para a melhoria da saúde e qualidade de vida da população ibitinguense, bem como o referido imóvel atende a todas as necessidades para a instalação da referida Academia e Centro de Artes Marciais, em espaço e localização de fácil acesso, sendo que a Prefeitura não possui nenhum imóvel que atenda essas necessidades.

DA LOCADORA

A contratação será firmada com a Sra. SIRLEI GIAQUINI TEIXEIRA DE GODOI, Usufrutuária do Imóvel, inscrita no CPF sob o nº 300.457.218-40.

DO VALOR

O valor mensal do aluguel é de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), totalizando o montante de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) anual.

DA BASE LEGAL

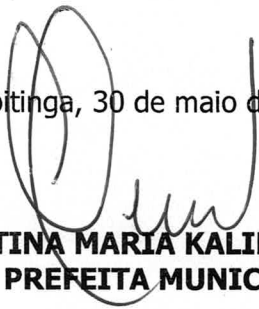
Art. 74, Inciso V e §5º, da Lei Federal nº 14.133/21.

DA RATIFICAÇÃO

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o parecer jurídico prevê a Inexigibilidade em conformidade ao disposto no artigo 74, inciso V e § 5º, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021; CONSIDERANDO as razões de contratação e demais formalidades legais atinentes à inexigibilidade de licitação, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO E RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO SOB O Nº 003/2023.**

- 1. PUBLIQUE-SE.**
- 2. CONTRATE-SE.**
- 3. CUMPRA-SE.**

Ibitinga, 30 de maio de 2023.


CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
PREFEITA MUNICIPAL

